



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga – SP

Praça Cel. Theodoro Coelho, 37 – Centro - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
Email: camarasaoluiz@gmail.com Site: www.camarasaoluizdoparaitinga.sp.gov.br
CNPJ 01.208.243/0001-82

PORTARIA N.º 10/2015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

**“Dispõe sobre exoneração de Assessor Jurídico
da Câmara Municipal da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga”**

**VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS, Presidente da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga para o biênio de 2015/
2016, no uso de suas atribuições legais:**

RESOLVE:

**EXONERAR, *ad nutum*, PAULO CELSO IVO SALINAS, brasileiro,
ADVOGADO, OAB número 107707, portador do RG n.º 12.450.943-5, e inscrito no CPF sob o
número 032.819.978-80, nomeado em 1º de janeiro de 2015, do CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO,
conforme quadro de pessoal, Anexo II, referência VII, Cargo em Comissão, de livre nomeação e
exoneração, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.**

São Luiz do Paraitinga, aos 02 de fevereiro de 2015.

P.R.I.C.

**VANDERSON VIRGILIO CAMPOS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PUBLICADA AOS 02/02/2015, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
LUIZ DO PARAITINGA – SP.**

•
CÂMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O
GOVERNO DO MUNICÍPIO